

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000.670/0001-67**CONTRATADA:** A. CASTRO DOS SANTOS-ME**CNPJ:** 34.765.312/0001-08**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 006/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023, COM FULCRO NO ARTIGO 57 DA LEI N° 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2025**VIGÊNCIA:** 23/02/2026**ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA N° 08/2025**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N° 08/2025****MUNICÍPIO COOPERADO:** PONTAL DO ARAGUAIA-MT**MUNICÍPIO COOPERANTE:** TORIXORÉU-MT**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, QUE POSSUI COMO FINALIDADE REALIZAR VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – VIGI-AGUA, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N° 429/2013 DE OUTUBRO DE 2013 CONSUBSTANCIADO COM A RESOLUÇÃO N° 035/2010 DO CMS.**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2025**VIGÊNCIA:** 12 MESES**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA N° 01/2025**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N° 01/2025****MUNICÍPIO COOPERADO:** PONTAL DO ARAGUAIA-MT**MUNICÍPIO COOPERANTE:** ARAGUAIANA-MT**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, QUE POSSUI COMO FINALIDADE REALIZAR VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – VIGI-AGUA, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N° 429/2013 DE OUTUBRO DE 2013 CONSUBSTANCIADO COM A RESOLUÇÃO N° 035/2010 DO CMS.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JANEIRO DE 2025**VIGÊNCIA:** 12 MESES**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DECRETO N° 2800/2025**DECRETO N° 2800/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025****Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023 e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n° 1186/2023 de 17 de novembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n° 1199/2023 de 12 de dezembro de 2023 e criadas pela Lei Municipal n° 1207/2024 de 06 de fevereiro de 2024, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, autorizado pela Lei Municipal n° 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, através do Decreto Municipal n° 2633/2024, de 01 de Fevereiro de 2024.

Considerando o Decreto n° 2750, de 04 de dezembro de 2024, que prorroga prazo de validade de Processo Seletivo de Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023;

Considerando a Certidão n° 003/2025 que certifica a desistência de convocado(s) por meio do Decreto Municipal n° 2795/2025, e a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

DECRETA:**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 20/02/2025**, a se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (08:00 as 13:00h)**, apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram classificados.

Parágrafo Único – A não apresentação dos candidatos dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seus direitos nos cargos, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de classificação final.